

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 6.911, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

Projeto de Lei nº 32/21 Vereador: Vinícius Guilherme Simili

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 6.893, de 11 de março de 2021, que dispõe sobre a publicação no portal da transparência do Município de Assis, da lista dos nomes das pessoas vacinadas contra a covid-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte

Lei:

Art. 1º - Suprima-se os incisos II e VI do artigo 1º da Lei Municipal nº 6.893, de 11 de março de 2021.

Art. 2º - Acrescenta parágrafo único ao artigo 1º da Lei Municipal nº 6.893, de 11 de março de 2021, com a seguinte redação:

“Art. 1º.

Parágrafo Único. - Todos documentos referentes à COVID são públicos, inclusive os documentos pessoais do imunizado”.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de abril de 2021.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicada no Departamento de Administração, em 28 de abril de 2021.